

ATA Nº 04 - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – ABERTURA DO INVÓLUCRO 05 (HABILITAÇÃO).

Aos 14 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, no Salão de Eventos do Prédio da Câmara Municipal de Guarujá, lavrou-se o presente Termo de abertura do **INVÓLUCRO 05 (HABILITAÇÃO)**, referente a **CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO E TÉCNICA Nº 001/2018**, para contratação de agência de propaganda e publicidade, especializadas na prestação de serviços publicitários, que possibilite o atendimento das políticas públicas do Poder Legislativo local, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil. Precisamente às 10:00 horas, foram iniciados os trabalhos com o prosseguimento da referida concorrência , pelo Senhor Presidente da Comissão foram identificados os representantes das licitantes interessadas. Verificada a inviolabilidade do invólucro, foi procedida a abertura do mesmo para conferência da documentação de HABILITAÇÃO exigida para as licitantes. Da análise feita, esta Comissão julgou **HABILITADA** a licitante **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, por atender a todos os requisitos necessários. Essa Comissão encaminhará os autos à Autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente sessão às 11:35 horas, tendo sido lavrada a presente Ata, que vai assinada, após lida e achada conforme, pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão de Licitação e representantes credenciados,

Luis Gustavo Araújo Teixeira _____, Presidente da Comissão de Julgamento de Tomadas de Preços, Concorrências e Convites, **Alessandro dos Santos Ferreira** _____, Membro da Comissão de Julgamento de Tomadas de Preços, Concorrências e Convites e **Norival dos Santos Morais** _____, Membro da Comissão de Julgamento de Tomadas de Preços, Concorrências e Convites, **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA** _____*****